

**Plano e Orçamento Anual
do ISTE**
Ano Letivo 2015/2016

Lisboa, setembro de 2015

Índice

	Pág.
Introdução	3
1. Área de ensino e formação	4
2. Área de investigação aplicada e prestação de serviços	5
3. Área de internacionalização	6
4. Área de pessoal docente	6
5. Área de pessoal não docente	7
6. Área de alunos e diplomados	7
7. Dados financeiros previsionais	8

Introdução

Este documento articula-se com o Plano Estratégico do ISTECS (2015-2020) e contém uma descrição dos objetivos fundamentais a atingir pelo ISTECS em Lisboa e no Porto.

Parte de alguns pressupostos fundamentais em relação a uma previsível evolução do número de alunos, da taxa de desistência e tem em conta as suas repercussões na receita do Instituto.

Estimam-se, também, os subsídios à exploração a receber, as despesas com pessoal (docente e não docente) e as despesas com aquisição de bens e serviços.

No entanto, especificidades no que diz respeito à aquisição de equipamento e material para os ciclos de estudos, constam de um outro documento, designado por “Plano de Aquisição de Equipamento e Material”.

Por outro lado, refere-se um conjunto de objetivos de natureza pedagógica que estão esboçados de forma geral no plano estratégico e que aqui se procuram operacionalizar.

O documento está organizado nas seguintes áreas fundamentais:

1. Ensino e formação;
2. Investigação orientada e prestação de serviços;
3. Internacionalização;
4. Pessoal docente;
5. Pessoal não docente;
6. Alunos e diplomados;
7. Dados financeiros previsionais.

1. Área de ensino e formação

- a. Ministar, em Lisboa, os seguintes quatro cursos Técnicos Superiores Profissionais: Redes e Sistemas Informáticos, Desenvolvimento de Produtos Multimédia, Informática de Gestão e Desenvolvimento para Dispositivos Móveis.

Estes cursos, devem disponibilizar, em Lisboa, o seguinte número de vagas, no primeiro ano:

- Redes e Sistemas Informáticos: 80
- Desenvolvimento de Produtos Multimédia: 70
- Informática de Gestão: 50
- Desenvolvimento para Dispositivos Móveis: 60

No Porto, o Curso de Redes e Sistemas Informáticos deve disponibilizar 30 vagas e o Curso de Desenvolvimento de Produtos Multimédia, 25 vagas;

- b. A Licenciatura em Informática, em Lisboa, que dispõe de 100 vagas autorizadas, deve preencher, no mínimo, 70% dessas vagas. No Porto, a Licenciatura em Informática, que dispõe de 40 vagas, deve preencher, no mínimo, 50% dessas vagas.
- c. A Licenciatura em Engenharia Multimédia, em Lisboa, que dispõe de 120 vagas autorizadas, deve preencher, no mínimo, 60% dessas vagas. No Porto, a Licenciatura em Engenharia Multimédia, que dispõe de 40 vagas, deve preencher, no mínimo, 50% dessas vagas.
- d. A Pós-Graduação em Virtualização e Cloud Computing deve, no mínimo, ser frequentada por 50 alunos;
- e. A taxa de desistência média deve ser inferior a 10%;
- f. Realizar a sessão solene de abertura do ISTEC e entrega de diplomas;
- g. Realizar quatro seminários e dez workshops no domínio das tecnologias de informação e áreas conexas, em Lisboa e no Porto;

- h. Desenvolver conteúdos de e-learning e manuais em áreas substantivas da informática, como, por exemplo, programação e tecnologias web;
- i. Desenvolver conteúdos de e-learning e manuais na área da matemática e da estatística;
- j. Continuar a disponibilizar “Aulas de Apoio à Matemática” com o objectivo de diminuir a taxa de insucesso das unidades curriculares da área da Matemática.

2. Área de investigação orientada e prestação de serviços

- a. O Departamento de Estudos em Tecnologias de Informação e Sociedade deve continuar a publicação da revista Kriativ. Tech. A referida revista deve conter artigos científicos elaborados pelos docentes do ISTECS com o grau de doutor ou o título de especialista. É importante que esses artigos passem a ter arbitragem científica.
- b. O Departamento de Multimédia Educacional deve:
 - i. Coordenar acções no sentido de aumentar a produção de conteúdos de e-learning para apoio aos alunos;
 - ii. Desenvolver uma plataforma que facilite a produção de conteúdos aos docentes do ISTECS.
- c. Devem celebrar-se pelo menos duas novas parcerias que envolvam prestação de serviços ou desenvolvimento profissional de alto nível.

3. Área de internacionalização

- a. Devem manter-se os programas de mobilidade internacional para alunos, centrados na aprendizagem e numa perspetiva “out”.
- b. Devem começar a preparar-se os processos conducentes a programas de mobilidade internacional para docentes, primeiro numa perspetiva “out” e, posteriormente, numa perspetiva “in”.
- c. Devem ser incrementados os protocolos com empresas internacionais, do chamado “espaço europeu” nas áreas das tecnologias de informação. Seria razoável a celebração de mais dez protocolos, o que poderia potenciar a colocação de mais alunos em programas de mobilidade.

4. Área de pessoal docente

- a. Aumentar os níveis de qualificação do pessoal docente, recrutando docentes com o grau de doutor e docentes com o título de especialista. Devem recrutar-se dois docentes com o grau de doutor na área da informática e dois docentes com o título de especialista.
- b. Os docentes contratados em regime de tempo parcial para exercer funções na lecionação de unidades curriculares dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, devem possuir uma experiência profissional significativa na área das tecnologias de informação. Esta matéria é de primordial importância, pois é decisiva para o sucesso e imagem dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais que agora têm início, em Lisboa e no Porto, e que têm de ter grande qualidade e impacto no meio envolvente. Trata-se de cursos que têm um

semestre de formação em contexto de trabalho, com estágios profissionais obrigatórios em instituições ou empresas, pelo que é imperioso, para a imagem do ISTEC, que os alunos demonstrem elevada competência técnica.

5. Área de pessoal não docente

- a. Disponibilizar ao pessoal não docente cursos de formação que aumentem os seus níveis de produtividade. Os referidos cursos devem ser realizados nas seguintes áreas: Word Avançado, Excel Avançado e Marketing Digital.
- b. O pessoal que presta apoio informático deve frequentar pós-graduações na área de redes e virtualização.

6. Área de alunos e diplomados

No relacionamento com os alunos e diplomados devem dinamizar-se as seguintes acções:

- a. Disponibilizar medidas de acção social que permitam a continuidade de estudos mesmo quando se verificarem situações de ausência ou quebra de rendimentos.
- b. Dinamizar medidas tendentes à inserção e acolhimento no Instituto. Deve realizar-se a “semana de acolhimento ao novo aluno”.
- c. Deve realizar-se um conjunto de actividades desportivas e recreativas que envolvam, no mínimo, a realização de um torneio de futsal.

- d. O GAEE – Gabinete de Apoio ao Estudante e à Empregabilidade, deve apoiar os alunos e diplomados em termos de orientação e inserção profissional. Por outro lado, deve também disponibilizar estágios a todos os alunos que os solicitarem. Nesse sentido, devem realizar-se protocolos com instituições e empresas, em número igual ao dos alunos que estão a concluir os cursos.

- e. Deve procurar institucionalizar-se uma organização que aglutine os antigos alunos.

- f. Anualmente, deve procurar-se actualizar o equipamento informático e o software disponibilizado aos alunos (esta matéria é objecto de um plano anual próprio designado por “Plano de Aquisição de Equipamento e Material para o Funcionamento Regular dos Ciclos de Estudos”)

7. Dados financeiros previsionais

Os dados financeiros previsionais têm em conta o ano civil e não o ano lectivo. No entanto, as estimativas apresentadas tiveram em conta este facto e fizeram as adequações necessárias.

Previsões financeiras

(Ano lectivo 2015/2016)

Rubricas	Valores em euros
Receitas próprias (Propinas, Emolumentos e Prestação de Serviços)	1 320 822
Subsídios à exploração	1 027 326
Despesas com pessoal	756 122
Despesas com aquisição de bens e serviços	831 713

Estes dados previsionais refletem as seguintes tendências:

- As receitas próprias, relativamente ao ano lectivo anterior, aumentam cerca de 40%. Este aumento deverá resultar da entrada em funcionamento dos quatro cursos Técnicos Superiores Profissionais, em Lisboa e de dois Cursos Técnicos Superiores Profissionais no Porto, e da consolidação do número de alunos na Pós-Graduação em Virtualização e Cloud Computing;
- O valor dos subsídios à exploração a receber no âmbito de programas de financiamento a cursos profissionais deverá manter-se praticamente inalterado;
- As despesas com pessoal, por via da contratação de novos docentes, devem aumentar cerca de 10%;
- As despesas com aquisição de bens e serviços devem aumentar cerca de 25% já que será necessário equipar novas salas com computadores (designadamente do tipo Mac) e outros equipamentos, assim como o reforço dos meios tecnológicos do laboratório de redes e sistemas de informação e do laboratório de multimédia.

Lisboa, 18 de setembro de 2015

O Diretor do ISTEC



(José António Carriço)